

Protocolo 2.184/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 21/12/2023 às 10:52:08

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1325/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 852/2023, de autoria do ilustre vereador, Lorival Motta (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 2.257/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_2257_2023_GP_PMC.pdf

OF_422_2023_SSAAP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.257/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 22.580/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1325/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 852/2023, de autoria do ilustre vereador, **Lorival Motta** (PT), que indica ao Executivo Municipal providenciar caixa d'água de 22 mil litros, parque infantil e academia ao ar livre, para os Assentamentos Corixa e Katira.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, constantes do Ofício nº 422/2023 – DIRETORIA/SSAAP, datado de 18/12/2023, referente à aquisição de caixa d'água, cópia anexa.

Isto posto, quanto aos demais pedidos, se possível, contamos com a gestão do ilustre vereador visando a destinação de emendas parlamentares, a fim de tornar possível o atendimento ao pleito com maior celeridade.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2811-11B6-C7AC-6273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 20/12/2023 17:06:42 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2811-11B6-C7AC-6273>



Ofício nº 422/2023 – DIRETORIA/SSAAP

Cáceres/MT, 18 de dezembro de 2023.

Á ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

REF.: Resposta ao Ofício nº 1325/2023 – SL/CMC - Indicação nº 852/2023.

Prezado Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente em resposta ao vosso requerimento, de “*Venho por meio deste solicitar ao Executivo Municipal de Cáceres, por meio da SECRETARIA DE OBRAS, a pedido das mulheres da APEP (Associação dos Produtores Agrícolas da Katira) em reunião com a comunidade, providenciar, caixa d’água de 22 mil litros, parque infantil e academia ao ar livre, para o assentamento Corixa e Katira no município de Cáceres.*

Como já é de conhecimento, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal foi criado pela Lei Municipal nº 2.476/2015 com a finalidade precípua de executar os serviços públicos essenciais de tratamento e distribuição de água potável; coleta, disposição e tratamento de esgoto, bem como a coleta de resíduos sólidos.

Tal mister guarda sintonia com a recente Lei 14.026 de 15/07/2020 que instituiu o novo marco legal do Saneamento Básico e alterou dispositivos da Lei nº 11.445/2007 (Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), entre os quais, o Art. 11-B, que a tem agora a seguinte redação:

Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável **e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033**, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento. – *Destaque acrescentado.*

Esta Autarquia não tem medido esforços para atingir a meta legal acima, no tocante abastecimento de água, haja vista que este mister tem estreita relação com à promoção da saúde pública.

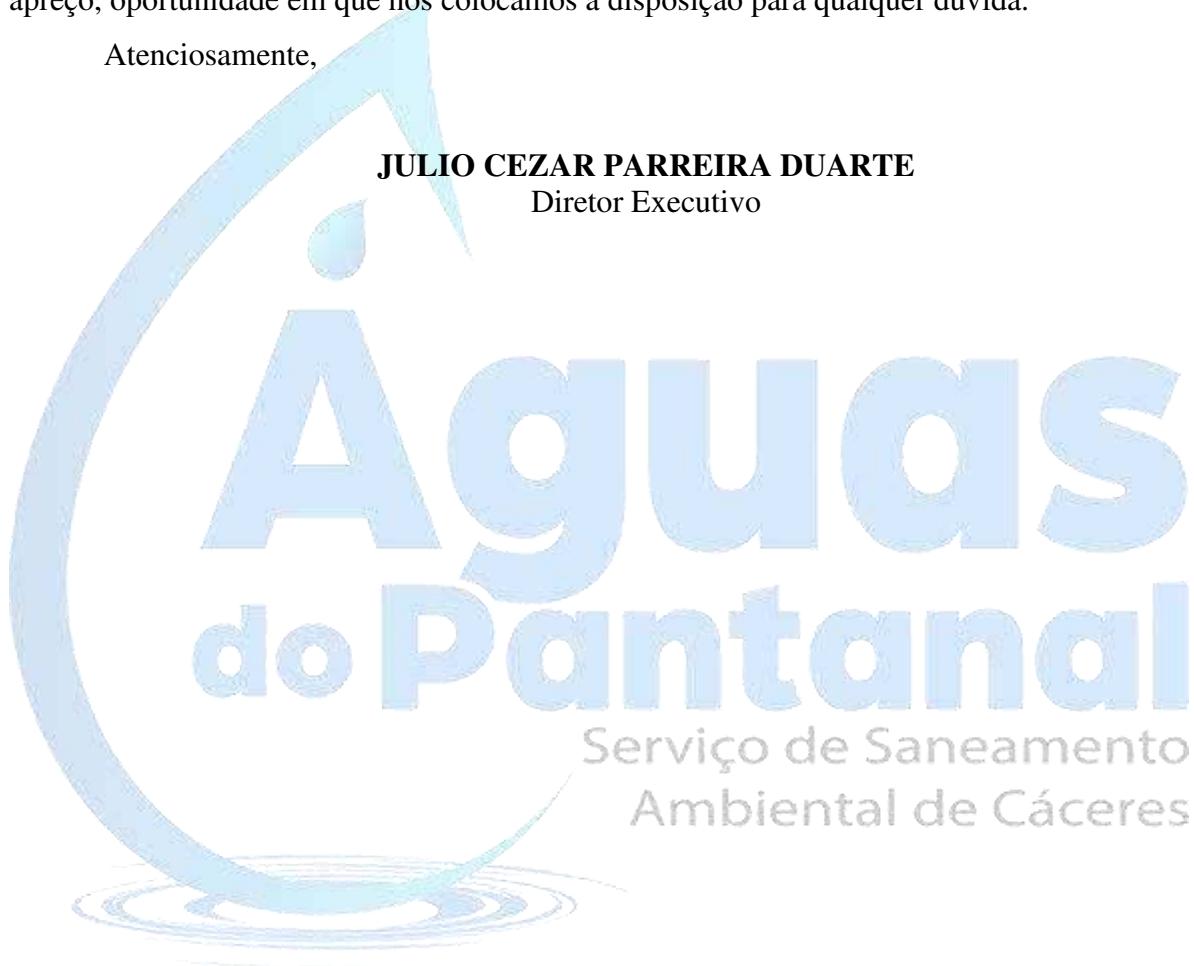


De tal modo, o pedido formulador por este vereador, relacionado a **“CAIXA D’AGUA DE 22 MI LITROS”** poderá futuramente ser atendido, dentro de um planejamento, conforme o cronograma na Autarquia SSAAP, seguindo os critérios estabelecidos pela administração público, no caso em comento, que sejam realizadas diligências na localidade, com a finalidade de se coletar informações para estudo da parte técnica.

Prestados esses esclarecimentos, apresentamos protestos de estima e apreço, oportunidade em que nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 438F-04A0-40EF-E685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 19/12/2023 14:08:15 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/438F-04A0-40EF-E685>

Protocolo 1- 2.184/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 21/12/2023 às 11:10:16

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, DAL, GAB-VER

Resposta ao OF 1325/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 852/2023, de autoria do Vereador Lorival Motta.

—
Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO